

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
-69.139-

Ficha

-1-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 11 de julho de 2017.-

IMÓVEL :- **UNIDADE AUTÔNOMA**, consistente do apartamento nº. 125, localizado no 12º. Pavimento da Torre 03, com entrada pelo nº. 357 da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, integrante do CONDOMÍNIO SUIT SÃO BERNARDO, contendo a área privativa de 56,560m², área comum de 44,600m², perfazendo área total de 101,160m², correspondendo a fração ideal de 0,0021320; **confrontando** de quem se postar na área de circulação externa em frente ao hall de acesso de cada uma das Torres, pela frente com áreas do condomínio; pelo lado direito com áreas do condomínio, poço de elevador e hall; pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e apartamento tipo de final 4; e pelos fundos com apartamento tipo de final 6. Cada um dos apartamentos do Condomínio Suit São Bernardo terá direito ao uso de 01 vaga de garagem localizada no edifício garagem do condomínio. **Inscr. Munic. nº. 016.015.139.000 (em área maior).**-

PROPRIETÁRIA :- **LIVING MARTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sita na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº. 555, 1º andar, sala 1.001-parte, Vila Leopoldina, CNPJ. 11.089.942/0001-04.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.3 feito em data de 18 de setembro de 2013 na Matrícula nº. 60.791 deste Registro Imobiliário.-

*Bel. Edson José Zerbinatti -
- Oficial Delegado -*

Av.1/69.139

:- Em 11 de julho de 2017.-

TRANSPORTE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE

:- Pela averbação nº. 8, feito na Matrícula nº. 60.791 deste Registro Imobiliário, e nos termos do requerimento passado em São Paulo - SP, datado de 31/01/2014 e à vista do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Lote, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, nº. 0000001006/2014, processo 000004810058/2013, passado na Agência Ambiental do ABC II, datado de 06/01/2014, a proprietária do Condomínio Suit São Bernardo **assumiu o compromisso de preservar a área verde do Lote com 0,193622ha, correspondente à 22,840000% da área total da propriedade**, do imóvel objeto da Matrícula 60.791, comprometendo-se a preservar e a recuperar, quando necessário, a Área Verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente. Referida área de preservação está perfeitamente descrita e caracterizada na referida Av. 8/60.791, com as demais condições constantes daquele título.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

(Vide Verso).-

Operador Nacional
Matrícula
de Registro
Eletrônico de Imóveis**-69.139-**

Ficha

-1-

verso

Av.2/69.139 :- Em 11 de julho de 2017.-

TRANSPORTE HIPOTECA

:- Pelo Registro nº. 9, feito na Matrícula nº. 60.791 deste Registro Imobiliário, e nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, datado de 25/02/2014, re-ratificado em 28/01/2015, a proprietária e devedora:- **LIVING MARTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**HIPOTECOU**" a **parte ideal correspondente à 87,208% do imóvel objeto da Matrícula 60.791**, correspondente as frações ideais e futuras unidades autônomas descritas no citado R.9/60.791, dentre elas a unidade autônoma objeto da presente matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua Agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, prefixo 1911-9, CNPJ 00.000.000/6954-08, **para garantia da dívida no valor de R\$62.987.029,51** mediante abertura de crédito, com o objetivo de propiciar recursos exclusivamente para construção do empreendimento imobiliário Suit São Bernardo, com as demais condições constantes daquele título.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado.-

Av.3/69.139 :- Em 28 de setembro de 2018.-

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

:- A Hipoteca objeto da Av.2 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 05 de setembro de 2018.-
(Prenotação nº 259135 de 25/09/2018)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

PARA SIMPES COM CANCELAMENTO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital